

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**DECRETO Nº 84 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal por excesso de arrecadação totalizando R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais ) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementares****090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

105.000,00

**Total por Ação: 105.000,00****2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 107.000,00****Total Suplementado: 107.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do crédito anteriormente citado decorrerão por excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1605 - Assistência financeira da União dest à complementação ao piso enfermagem.	107.000,00
<b>Total</b>	<b>107.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## ANEXO I DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

<b>Fonte de Recurso: 1605 - Assistência financeira da União destinado à complementação ao piso enfermagem</b>	<b>1,00</b>
<b>PREVISÃO INICIAL DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) RECEITA ARRECADADA</b>	<b>232.091,65</b>
<b>(=) EXCESSO APURADO</b>	<b>232.091,65</b>
<b>(-) VALOR UTILIZADO</b>	<b>-</b>
<b>(-) VALOR DO PRESENTE DECRETO</b>	<b>107.000,00</b>
Decreto 84/2023	107.000,00
<b>(=) SALDO REMANESCENTE EM 25/10/2023</b>	<b>125.091,65</b>

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito